

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº 013 de 13 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Contingência de Combate a Dengue dos Municípios da Região de Saúde Araguaia Xingu.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria nº 2.124/GM Em 25 de novembro de 2002. Que Estabelecer proposta de Plano de Contingência de Abrangência Nacional, a ser executado de forma compartilhada pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para a organização da assistência aos Pacientes com Dengue, conforme as diretrizes apresentadas no Anexo desta Portaria;

II- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

III- A Portaria nº 282/2010/GBSES. Que defini alguns critérios quanto à utilização e prestação de contas do recurso financeiro destinado para Ações Contingenciais de Controle da Dengue aos municípios de Mato Grosso;

IV – A Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013. Que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

IV. O Parecer Técnico VS/ERS/PAN Nº 001, 002, 003/2015. Que são favoráveis à execução do Plano de Contingência da Dengue 2015/2016 dos Municípios de Confresa, Porto Alegre do Norte e Vila Rica.

RESOLVE:

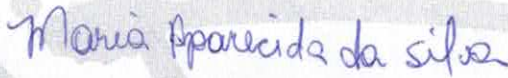
Art. 1º– Aprovar o Plano de Contingência de Combate a Dengue dos Municípios de Confresa, Vila Rica e Porto Alegre do Norte da região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de Homologação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do estado de Mato Grosso (CIB/MT).

Porto Alegre do Norte, 13 de Novembro de 2015.

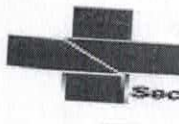

Maria Lina Ferreira Marinho
DIRETORA DO ERS/PAN
Nº 15.041-13

Maria Lina Ferreira Marinho
Coordenadora da CIR- ERS/PAN



Gentil Dias Neto
Rep. Regional do COSEMS


**Escritório Regional
de Porto Alegre do Norte**


SUS
Sistema Único de
Secretaria de Estado de Saúde